

PORTARIA Nº 648/2020/GP/DETRAN-MT

Desligamento e Designação de Membro da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013;

Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a pedido, os Membros Suplentes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Jhonathan Alves Pereira, matrícula 246129, e, Luciana Paula de Souza Vidrigo, matrícula 139099/1.

Art. 2º Designar as servidoras Maria Auxiliadora de Lima Campos, matrícula 139121/1, e, Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo, matrícula 126914, para comporem a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, como Membros Suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77f60b78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar